

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.091.619/0001-02 com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - Cachoeirinha - Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49, doravante denominado CONTRATANTE, adiante chamado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, situada a Rod BR 423 S/N Km 74 – Centro Jupi/PE, neste ato representada pela Sócia administradora a Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo, RG. nº.4.662.625 SSP/PE e CPF nº.022.269.894-20, e-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com, Telefone: (87) 3779-1591, adiante chamado simplesmente CONTRATADO, resolve apostilar o Contrato nº 093/2022, conforme Processo nº019/2022 – Tomada de Preços nº005/2022, tendo por objeto a Requalificação e pavimentação em CBUQ da Av. José Pedro Raimundo Sobrinho no Município de Cachoeirinha, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº093/2022, celebrado em 07 de dezembro de 2022, por parte da Administração.

Onde se lê: Atribui-se a esse contrato o valor total de **R\$ 1.307.322,91** (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira.

Leia-se: Atribui-se a esse contrato o valor total de **R\$ 1.307.322,91** (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); sendo: **R\$966.704,83** (novecentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos) oriundo do Convênio de Cooperação Financeira nº25/2022 que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, e o Município de Cachoeirinha/PE, conforme cópia anexo a este apostilamento; e o valor de **R\$340.618,08** (trezentos e quarenta mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos) de Contrapartida do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.091.619/0001-02, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cachoeirinha, 03 de abril de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FEF524EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, incisos XIX e XLII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para exercer, em caráter efetivo, em face de aprovação em concurso público, realizado no dia 21 de outubro de 2018, nos termos do edital nº 001/2018, a pessoa abaixo nominada:

TÉCNICO AGRÍCOLA		
NOME	ORDEM	ARG. CLASSIF.
JOSE ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS	2º	77,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:853754DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALÇADO-PE

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PELA PORTARIA Nº231, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CALÇADO-PE, PREFEITURA DE CALÇADO PERNAMBUCO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA- CALÇADO-PE

EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Calçado/PE, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 383/2001, e conferidas pelo Estatuto da criança e do adolescente (Lei Federal 8.069/90 e suas atribuições), em reunião extraordinária de 06 de Março de 2023, faz publicar **este edital para a realização do processo eleitoral** para a escolha de Conselheiros Tutelares, para os Conselhos Tutelares de Calçado/PE para o quadriênio 2024/2028, aprovada pela **RESOLUÇÃO Nº001 /2023**, do CMDCA.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O processo de Escolha em Data Unificada é disciplinada pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), portaria nº 231 que dispõe sobre a data da eleição, e Resolução nº 001 /2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Calçado-PE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de Outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de Janeiro de 2024**.